



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.057292/2023-98

Justificativa de dispensa de licitação para execução do Projeto **"Programa de Apoio ao Fortalecimento às Práticas aplicadas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Inovação, desenvolvidas nos laboratórios do Instituto de Geociências (IGEO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAFLAB-IGEO/UFBA"**.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX para apoiar a execução do projeto **"Programa de Apoio ao Fortalecimento às Práticas aplicadas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Inovação, desenvolvidas nos laboratórios do Instituto de Geociências (IGEO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAFLAB-IGEO/UFBA"**.

JUSTIFICATIVA: A UFBA, instituição de ensino superior, desenvolve ações nos diversos ramos do conhecimento, tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, por meio de parcerias celebradas com entes dos diversos ramos da sociedade, especialmente entes públicos. O Projeto visa colaborar com o desenvolvimento institucional da Universidade Federal da Bahia (UFBA) por meio das atividades laboratoriais inovadoras e investigações científicas e tecnológicas realizadas no Instituto de Geociências (IGEO). Isso visa proporcionar um contexto mais favorável para que o IGEO/UFBA possa criar ambientes adequados que facilitem a promoção de métodos educacionais, pesquisas, iniciativas de extensão e inovação dentro dessa unidade universitária da UFBA. Por se tratar de projeto de pesquisa e extensão poderá ser apoiado pela FAPEX, de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. A FAPEX é instituição sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, devidamente credenciada pelo CONSUNI e pelo Ministério da Educação, com trinta anos de experiência e possui equipe especializada para serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças, capaz de dar o apoio necessário à execução do curso.

DO VALOR: O valor do contrato, R\$ 785.786,74 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais, setenta e quatro centavos) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto, destinado à cobertura das despesas necessárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista correrá por conta da Fonte 1050, Elemento de despesa 33.90.39 recursos provenientes do RCI (Ressarcimento de Custos Indiretos) destinados ao PAFLAB-IGEO/UFBA, conforme previsto nos termos da Portaria nº 99/2018 da Reitoria da UFBA, de 16/08/2018.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados até 29/10/2028.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O ato encontra amparo legal no Art. 24, inciso XIII da Lei nº8. 666/93 combinado com o Art.1º, da Lei nº 8.958/94, uma vez que a FAPEX:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal da Bahia;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

CICERO GONCALVES DA SILVA
Coordenador
CPF: 350.922.204-06

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão por dispensa de licitação.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor – UFBA

CPF: 085.073.925-04



Emitido em 03/01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 - CCONV/PROPLAN (12.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 11:11)

ALAN MIRANDA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matrícula: ###220#0

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 11:50)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **03/01/2024** e o código de verificação: **306a2e9369**